



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 38/2012-CUn

PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO À UFES

Local e data	
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Dirigente ou Representante Legal da Fundação de Apoio
Nome/assinatura:	Nome/assinatura:
Coordenador do Projeto UFES	
Nome/matrícula/assinatura:	

Nota Explicativa:

Nota Expositiva:
Deverá ser relacionado todos os valores recebidos por nota fiscal e ou recibos, com a indicação da conta bancária.

As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.